



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR

### PAUTA DA 24<sup>a</sup> REUNIÃO

(3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura)

**25/11/2025  
TERÇA-FEIRA  
às 14 horas**

**Presidente: Senador Dr. Hiran  
Vice-Presidente: VAGO**



**Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**

**24<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 25/11/2025.**

**24<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***terça-feira, às 14 horas***

**SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
Apurar possíveis irregularidades administrativas, financeiras, operacionais e institucionais no âmbito da gestão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) em cumprimento ao Plano de Execução aprovado no relatório prévio apresentado à Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2025.	6

## COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(17 titulares e 17 suplentes)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

Alessandro Vieira(MDB)(1)(10)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	1 Oriovisto Guimarães(PSDB)(10)	PR 3303-1635
Renan Calheiros(MDB)(1)(10)	AL 3303-2261 / 2262 / 2265 / 2268	2 Efraim Filho(UNIÃO)(10)	PB 3303-5934 / 5931
Sergio Moro(UNIÃO)(3)(10)	PR 3303-6202	3 Eduardo Braga(MDB)(12)(3)	AM 3303-6230
Carlos Viana(PODEMOS)(8)(19)(10)	MG 3303-3100 / 3116	4 Marcio Bittar(PL)(15)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Styvenson Valentin(PSDB)(9)(10)	RN 3303-1148	5 Zequinha Marinho(PODEMOS)(9)(19)	PA 3303-6623

#### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)

Vanderlan Cardoso(PSD)(17)(4)(20)	GO 3303-2092 / 2099	1 VAGO	
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191	2 VAGO	
Omar Aziz(PSD)(21)	AM 3303-6579 / 6581	3 VAGO	
Cid Gomes(PSB)(4)	CE 3303-6460 / 6399	4 VAGO	

#### Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)

Flávio Bolsonaro(PL)(2)	RJ 3303-1717 / 1718	1 Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148
Jorge Seif(PL)(2)	SC 3303-3784 / 3756	2 Astronauta Marcos Pontes(PL)(11)	SP 3303-1177 / 1797
Eduardo Girão(NONO)(2)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	3 Rogerio Marinho(PL)(14)	RN 3303-1826

#### Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)

Beto Faro(PT)(5)	PA 3303-5220	1 Randolfe Rodrigues(PT)(13)	AP 3303-6777 / 6568
Rogério Carvalho(PT)(5)	SE 3303-2201 / 2203	2 Teresa Leitão(PT)(16)	PE 3303-2423
Ana Paula Lobato(PDT)(5)	MA 3303-2967	3 Augusta Brito(PT)(18)	CE 3303-5940

#### Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)

Dr. Hiran(PP)(6)	RR 3303-6251	1 Laércio Oliveira(PP)(6)	SE 3303-1763 / 1764
Cleitinho(REPUBLICANOS)(6)	MG 3303-3811	2 Damares Alves(REPUBLICANOS)(6)	DF 3303-3265

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- (7) Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- (8) Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPDEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Stivenson Valentin foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Stivenson Valentin foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- (11) Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- (12) Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- (13) Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
- (14) Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
- (15) Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).
- (16) Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
- (17) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
- (18) Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA).
- (19) Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO).
- (20) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
- (21) Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLRESDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 11:30 HORAS

SECRETÁRIO(A): OSCAR PERNE DO CARMO JÚNIOR

TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033519

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3519

E-MAIL: cfc@senado.leg.br



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 25 de novembro de 2025  
(terça-feira)  
às 14h

**PAUTA**

**24<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -  
CTFC**

	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

**Atualizações:**

1. Atualização de convidados (24/11/2025 11:00)
2. Atualização de convidados (24/11/2025 14:21)
3. Atualização de convidados (25/11/2025 13:00)

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Apurar possíveis irregularidades administrativas, financeiras, operacionais e institucionais no âmbito da gestão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) em cumprimento ao Plano de Execução aprovado no relatório prévio apresentado à Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2025.

### Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania) ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

### Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:

- [PFS 2/2025](#), Senadora Damares Alves

### Convidados:

#### **Muriel Carvalho Garcia Leal**

Presidente da Associação dos Procuradores dos Correios - APECT

*Presença Confirmada*

#### **Heglehyschynon Valério Marçal**

Ex-diretor Financeiro e Presidente Interino da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos durante a transição

*Videoconferência Confirmada*

#### **Marcos Sant'Aguida**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios do Rio de Janeiro – SINTECT-RJ

*Videoconferência Confirmada*



SENADO FEDERAL

## **PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° , 2025 - CTFC**

Nos termos dos arts. 102-A – inciso I e 102-B – inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com os incisos IV e VII do art. 71, da Constituição Federal, apresento a presente PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (PFC) à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), com objetivo de apurar, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), possíveis irregularidades administrativas, financeiras, operacionais e institucionais no âmbito da gestão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) é uma das mais antigas e estratégicas empresas públicas brasileiras, com impacto direto na economia, na integração nacional e na prestação de serviços essenciais à população.

A história do serviço postal brasileiro teve início em 25 de janeiro de 1663 (Fonte: <https://www.correios.com.br/correios360/linha-do-tempo>), com a criação do cargo de Correios-Mor e sua existência representa um patrimônio nacional de valor inestimável.

Nos últimos dias, uma enxurrada de notícias apontam para indícios de má gestão, desvios de recursos, interferência político-partidária e

inobservância de normas legais e contábeis afetam não apenas a sustentabilidade da estatal, mas também a confiança do cidadão nas instituições públicas, sendo que, diante da informação de que a ECT acumula um prejuízo de R\$ 3,2 bilhões em 2024 — valor que representa cerca de 50% de todo o déficit registrado pelas estatais federais no mesmo período.

Fundamentado na Constituição Federal, o Congresso Nacional tem como competência exclusiva, a de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme seu art. 49, X.

Igualmente constitucional é a atribuição fiscalizatória do Congresso Nacional prevista no art. 70, da nossa Constituição. E tal atribuição é exercida mediante controle. Além disso essa fiscalização é qualificada e a ação fiscalizatória deve estar submetida aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, conforme se extrai da simples leitura do referido dispositivo.

Por certo, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é entidade da Administração Indireta criada para prestar serviços postais e outros a eles relacionados, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme o art. 1º de seu estatuto social.

Como instrumento de seu poder fiscalizatório, o Senado Federal utiliza a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, nos termos do nosso Regimento Interno.

Nesse sentido, é imperativo que o Senado Federal atue com todos os instrumentos legais à sua disposição para cumprir sua missão constitucional de fiscalização, conforme previsto no art. 71 da Constituição Federal e nos arts. 102- A a 102-C do Regimento Interno.

Corrobora com a necessidade de fiscalização a recente notícia veiculada pelo próprio portal oficial do Senado Federal de que já foi apresentado requerimento para a criação de Comissão Parlamentar de

Inquérito (CPI) com objetivo de apurar tais irregularidades e que, também, existem iniciativas semelhantes em curso na Câmara dos Deputados, além de apurações promovidas por órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria- Geral da União (CGU), o Ministério Público Federal (MPF) e atuações de órgãos da Justiça e da Segurança Pública.

Contudo, entende-se que a Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) ora apresentada se constitui em ferramenta altamente eficaz e complementar, por tramitar no âmbito da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC).

Trata-se, portanto, de um instrumento que, além de permitir atuação célere e técnica, pode contribuir significativamente para fundamentar as ações da CPI proposta, ampliando o escopo de investigação e fortalecendo a atuação institucional do Senado Federal na defesa do interesse público, principalmente devido à suspeita de agravamento diário da situação por meio de denúncias de manobras contábeis, pagamentos indevidos, apadrinhamento político, riscos à saúde ocupacional e falta de transparência com órgãos de controle externo.

Por tais razões, o presente requerimento para PFC busca garantir a devida apuração e responsabilização de agentes públicos e privados, a preservação do patrimônio público e a recomposição da governança da estatal. O encaminhamento ao TCU, MPF, AGU, Comissão de Orçamento e demais órgãos visa assegurar a atuação articulada das instâncias de controle e o pleno exercício da função fiscalizadora do Senado Federal.

Sugere-se, por fim, que os trabalhos da PFC sejam norteados a partir de um **PLANO DE EXECUÇÃO** que aborde, minimamente os seguintes eixos temáticos para apuração das supostas irregularidades:

## 1. Administrativas e contábeis

- Ocultação de passivos mediante manobras contábeis entre exercícios (2022-2023);
- Suspensão da publicação das demonstrações financeiras de 2024;
- Assunção de dívida com o fundo Postalis, com possível conflito de interesses; e
- Aumento de despesas com patrocínios em período de déficit.

## 2. Gestão temerária e desgovernança

- Nomeações políticas sem critérios técnicos, contrariando a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016);
- Aparelhamento institucional e assédio moral a servidores; e
- Desistência de ações judiciais com prejuízos bilionários para a empresa.

## 3. Riscos operacionais e interrupção de serviços

- Inadimplência com transportadoras e fornecedores;
- Retenção indevida de repasses ao Postal Saúde; e
- Irregularidades no transporte de produtos perigosos, como baterias de lítio.

## 4. Indícios de fraude e concorrência desleal

- Funcionamento de agências paralelas utilizando estrutura dos Correios; e
- Comercialização de etiquetas postais fora do sistema oficial e em desacordo com decisão judicial.

E, ainda, nos termos do art. 102-C do Regimento Interno do Senado Federal, requer-se que, ao final dos trabalhos, esta Comissão

1. Encaminhe o relatório circunstanciado:

1.1. à Mesa do Senado Federal;

- 1.2. ao Ministério Público Federal;
  - 1.3. à Advocacia-Geral da União;
  - 1.4. ao Poder Executivo;
  - 1.5. à Comissão Mista de Orçamento; e
  - 1.6. ao Tribunal de Contas da União.
2. Publique integralmente o relatório no Diário do Senado Federal;
  3. Indique, se necessário, projeto de lei, decreto legislativo ou resolução, para correção de lacunas legais ou regulamentares identificadas durante a apuração.

Cumpre destacar que a presente proposta está baseada em uma farta listagem de fontes de informações tidas como confiáveis por diversos órgãos. São exemplos de fontes tidas como confiáveis: G1, Metrópoles, Veja, Estadão, entre outros com destaque para as seguintes referências:

- G1 (30/01/2025): Aponta que os Correios foram responsáveis por aumentar o déficit das estatais em 2024, atingindo R\$ 67 bilhões – o maior valor registrado desde 2001 (<https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/01/30/correios-elevam-deficit-das-estatais-em-2024-e-preocupam-governo.ghtml>)
- Metrópoles (2024): Classifica os Correios como a estatal com o maior déficit em 2024, mencionando risco real de insolvência financeira (<https://www.metropoles.com/brasil/entenda-por-que-correios-e-a-estatal-com-maior-deficit-em-2024>)
- Veja / Radar Econômico: Relata prejuízo superior a R\$ 2 bilhões nos Correios, atribuído em parte à nova taxação sobre importações (<https://veja.abril.com.br/coluna/radar->

economico/correios- registram-mais-de-r-2-bi-em- prejuizos- e-efeito-da-taxacao)

- Linhares Jr.: Aponta que o prejuízo previsto para 2024 será o maior da história da estatal (<https://linharesjr.com.br/prejuizos-nos-correios-em-2024-sera-o-maior-da-historia-da-empresa/>)
- Estadão: Mostra que a gestão do fundo de pensão Postalis gerou dívidas bilionárias para os Correios (<https://www.estadao.com.br/economia/correios-assumem-divida-bilionaria-postalis-prejuizos-governo-dilma/>)
- Revista Oeste: Informa a transferência de R\$ 7,6 bilhões dos Correios ao Postalis (<https://revistaoeste.com/politica/correios-transferem-r-76-bi-ao-fundo-de-pensao-postalis/>)
- SINTECT-RJ: Avalia criticamente os prejuízos do modelo CD do Postalis para os trabalhadores (<https://sintectrj.org.br/noticias-do-sintect-rj/postalis-cd-nocivo/>)
- The Intercept Brasil: Revela que ex-dirigentes criaram empresas paralelas de logística usando a estrutura dos Correios (<https://www.intercept.com.br/2023/12/15/ex-dirigentes-dos-correios-criam-empresa-de-logistica-com-agencias-piratas-que-lucram-usando-estrutura-da-estatal/>)
- Poder360: Indica paralisações de transportadoras por falta de pagamento, afetando a logística dos Correios (<https://www.poder360.com.br/poder-governo/por-falta-de-pagamentos-transportadoras-dos-correios-ameacam-parar/>)
- O Globo: Informa sobre articulação da oposição no Senado para abertura de CPI dos Correios (<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2025/02/10/oposi>

cao- reune-assinaturas-para-cpi-dos-correios-no-senado-e-  
pressiona-governo-que-conta-com- alcolumbre.ghtml)

- VG Notícias: Relata que a CPI já conta com apoio de 26 senadores (<https://www.vgnoticias.com.br/fatos-de-brasilia/senador-propoe-cpi-para-investigar-prejuizo-de-r-32-bilhoes-nos-correios/126720>)
- Portal do Senado Federal – CPI dos Correios (2025): Confirma abertura de requerimento de CPI pelo senador Márcio Bittar para apurar prejuízos e má gestão nos Correios (<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/04/08/bittar-pede-cpi-dos-correios-e-denuncia-prejuizos-na-estatal>)
- Portal TCU: Relatórios e auditorias sobre a gestão das estatais, incluindo os Correios (<https://portal.tcu.gov.br/Portal MPF>)
- Transparéncia do Ministério Público Federal com acesso a investigações e processos relevantes (<http://www.transparencia.mpf.mp.br/>)
- Banco Central do Brasil: Balancetes e indicadores de estabilidade financeira das empresas públicas (<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/balancetesbalancospatrimoniais>)
- Correios – Publicações Oficiais: Demonstrações financeiras e relatórios institucionais da estatal (<https://www.correios.com.br/acesso-a-informacao/institucional/publicacoes/demonstracoes-financeiras>)
- Portal Gov.br – Gestão das Estatais: Informações atualizadas sobre as empresas estatais federais e sua governança

---

(<https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/estatais/empresas-estatais-federais>)

Como sevê, a questão trazida para a apreciação e providências no âmbito dessa CTFC, especialmente em parceria com o TCU, merece atenção redobrada dos Senadores, que – no exercício de suas atribuições constitucionais – devem utilizar todos os meios legais previstos para fiscalizar, in casu, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, uma das mais antigas e importantes empresas públicas brasileiras.

Ante o exposto, conto com o apoio e aprovação dos meus nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

**Senadora Damares Alves**  
**(REPUBLICANOS - DF)**



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2025, da Senadora Damares Alves, sobre irregularidades na gestão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT).

Relator: Senador **FLÁVIO BOLSONARO**

**I – RELATÓRIO**

Vem para avaliação e decisão da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) a Proposta de Fiscalização e Controle (PFS) nº 2, de 2025, de iniciativa da Senadora Damares Alves, com o objetivo de *apurar, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), possíveis irregularidades administrativas, financeiras, operacionais e institucionais no âmbito da gestão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT)*.

Na justificação, a autora alega que recentemente foram divulgadas informações que indicariam má-gestão, desvio de recursos e influência político-partidária na EBCT, responsável por cerca de metade do déficit apresentado pelas empresas estatais. Além disso, ela afirma que há denúncias de irregularidades contábeis, com pagamentos indevidos e apadrinhamento político, assim como riscos à saúde ocupacional dos funcionários e ausência de transparência da EBCT em relação aos órgãos de controle externo.



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

## II – ANÁLISE

Na forma do art. 102-A, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CTFC exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

O art. 49, inciso X, da Constituição Federal (CF) estabelece que é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. O art. 71 da CF, por sua vez, prescreve que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU).

Sendo assim, a proposição em exame está em conformidade com as normas constitucionais e regimentais que disciplinam a matéria.

No que tange ao mérito, é necessário que sejam tomadas providências administrativas e fiscalizatórias quanto às manobras contábeis e às demonstrações financeiras da EBCT, especialmente no que se refere à assunção de dívida com o fundo Postalis e ao aumento de despesas com patrocínios.

Quanto à gestão temerária e à falta de governança, é preciso que se apure a ocorrência de nomeações políticas sem critérios técnicos, acompanhada do aparelhamento da EBCT e da prática de assédio moral contra os funcionários, ademais da desistência de ações judiciais com prejuízos bilionários para a Empresa.

É necessário fiscalizar também os riscos operacionais e a possibilidade de interrupção dos serviços da EBCT. Há registro de inadimplência com transportadoras e fornecedores, de indevida retenção de repasses ao Postal Saúde, assim como irregularidades no transporte de produtos perigosos.



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

Devem ser apurados ainda os indícios de fraude e de concorrência desleal, mediante o funcionamento de unidades paralelas, com a utilização da estrutura da EBCT, bem como a comercialização indevida de etiquetas postais em desacordo a decisão judicial.

### **III – PLANO DE EXECUÇÃO**

Para a execução da presente proposta de fiscalização, propõe-se a realização das seguintes atividades, que poderão ser alteradas em razão das necessidades desta Comissão:

a) solicitar ao Tribunal de Contas da União (TCU), à Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Ministério Público Federal cópia integral dos processos de fiscalização instaurados nos últimos cinco anos relativos à gestão administrativa da EBCT, bem como dos processos de fiscalização relativos:

a.1) à gestão do Postalis, no período compreendido entre 2011 e 2016, inclusive no que concerne às ações judiciais ajuizadas para reaver valores eventualmente desviados;

a.2) aos aportes realizados nos últimos cinco anos pela EBCT no fundo “Brasil Sovereign II” e na empresa “Sete Brasil”; e

a.3) à governança corporativa dos últimos cinco anos da EBCT e do Postalis, especificamente no que concerne à gestão de fundos de pensão e decisões financeiras de relevante materialidade;

b) convocar os seguintes Ministros de Estado:

b.1) Ministro das Comunicações;

b.2) Ministro da Fazenda;



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

- b.3) Ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos;
- c) solicitar depoimento:
- c.1) do Presidente da EBCT;
- c.2) do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil;
- c.3) dos seguintes cidadãos, ocupantes e ex-ocupantes de cargos e funções na EBCT: Karina Leite Ribeiro Nassarala, Chefe de Gabinete da Presidência da EBCT; Alcelir Shifter, Assessor da Presidência da EBCT; Maria do Carmo Lara Perpétuo, ex-Diretora Financeira da EBCT; Hudson Alves Da Silva, Superintendente de Finanças da EBCT; José Rorício Aguiar de Vasconcelos, Diretor de Administração da EBCT; José Luis Ferrer de Oliveira, Chefe de Departamento da EBCT; Vanessa Sandri Barbosa, Superintendência Executiva de Contabilidade da EBCT; Robson Robin da Silva, Chefe do DESEG – Departamento de Segurança Corporativa da EBCT; Vinicius Moreno, Superintendente de São Paulo; Renato Aparecido Rosa, Superintendente Executivo; Willian Tang, Diretor da CAINIAO; Leonardo Ogélio da Silveira Francisco, ex-Superintendente Executivo; Juliana Picoli Agatte, Diretora de Governança; Renan Caique Weber, Chefe do Departamento de Comunicações; e Janete Ribas de Aguiar, Chefe de Gabinete;
- c.4) dos seguintes cidadãos, ocupantes de cargos e funções no Conselho de Administração da EBCT: Sônia Faustino Mendes; Fabiano Silva dos Santos; e Ruy do Rêgo Barros Rocha;
- c.5) dos seguintes cidadãos, ocupantes de cargos e funções no Conselho Fiscal da EBCT: Wilson Diniz Wellisch, Presidente; e Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira;



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

- c.6) dos seguintes cidadãos, ocupantes e ex-ocupantes de cargos e funções no Comitê de Auditoria da EBCT: Adilson José de Carvalho; Isabel Cristina Bittencourt; e Tiago Fantine Magalhães;
- c.7) dos seguintes cidadãos, ocupantes e ex-ocupantes de cargos e funções no Postalis: presidente, Camilo Fernandes dos Santos; ex-presidente do Postalis, Antônio Carlos Conquista; ex-presidente do Postalis, Membro indicado do Conselho Deliberativo – Hudson Alves da Silva (Presidente); Membro indicado do Conselho Deliberativo – Vinícius Moreno; Membro eleito do Conselho Deliberativo – Edgard de Aguiar Cordeiro; Membro eleita do Conselho Deliberativo – Amanda Gomes Corcino; e Membro eleito do Conselho Deliberativo – Anézio Rodrigues;
- c.8) dos seguintes cidadãos, ocupantes e ex-ocupantes de cargos e funções no Postal Saúde: Diretor-Presidente, Eli Pinto de Melo Jr.; e Diretor Administrativo e Financeiro, Ricardo Ady Morais Léda;
- c.9) dos seguintes cidadãos, sobre a atuação das denominadas “agências piratas”: Maria Salette Rodrigues de Melo, Presidente da Sinfranco/PR (franqueadas); Chamoun Hanna Joukeh, Presidente da Abrapost/SP (franqueadas); Maurício Fortes Garcia Lorenzo, Diretor de Negócios; Alex do Nascimento, Ex-Diretor de Negócios; Vanderlei Soares Melo, Superintendente de Negócios; Rosangela Alves dos Santos, Superintendente de Negócios; Qiang Wang, J&T Internacional; William Tang, Cainiao; Renato Galindo Jardim da Silva, ONLOG; Sergio Eduardo Roda Junior, ONLOG; José Furian Filho, ONLOG/Sinerlog; José Carlos da Rocha Lima, ONLOG; Helder Braz Jardim da Silva, NOSS/ONLOG; Alessandro Esteves da Silva, Superfrete; Vanderlei Bonaldo, Superfrete; Marcos Adriano Pessoa de Oliveira, Superfrete; Rafael Chamas Alves, Melhor Envio;



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

Willians Cristiano Marques, Melhor Envio; Tiago Vicente Alvim Pinho, +Envios; Wagner Wesley do Carmo Linares, Posta Já; Alexandre Felix, Logo; Carlos Alexandre Montenegro Cima, Loggi; Carlos Thiago de Souza Araújo, Loggi; Eduardo Wermelinger Lemos, Loggi; Fabien Pierre Francois, Loggi; Mendez Gregoire Louis, Loggi; Andre Balasko Orelion, Loggi; Monica Duarte Santos, Loggi; e Thibaud Lecuyer, Loggi;

c.10) dos seguintes cidadãos: Alexej Predtechensk; Presidente da ADCAP (Associação dos Profissionais dos Correios), Roberval Borges Correa; Presidente da FINDEBCT (Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telecomunicações e Serviços), José Aparecido Gimenes Gândara; José Aparecido de Souza, Presidente da Federação dos Aposentados dos Correios; Emerson Marinho, Presidente da FENTEBCT (Federação Nacional dos Trabalhadores e Empresas de Correios e Telégrafos e Similares); Adriano Koelle, Presidente do Banco BNY MELLON no Brasil; Chrystian Castro Pereira, Representante das Transportadoras; Adriano Hamu, fornecedor de empresa de tratamento (GOIÁS Business Consultoria e Serviços Ltda, GO2B); Muriel Garcia Carvalho Leal, Presidente da Associação dos Procuradores dos Correios (APEBCT); Marcos Sant'Aguida, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios do Rio de Janeiro; Rogério de Queiroz Trabuco, funcionário supostamente assediado; General Floriano Peixoto Vieira Neto, ex-Presidente dos Correios; Heglehyschynton Valério Marçal, ex-Diretor Financeiro e Presidente Interino durante a transição; Geverson Nery de Albuquerque, ex-Chefe de Gabinete do General Floriano e Assessor Especial do atual Presidente; e Felipe Viana de Araújo, Coordenador-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Logística e Serviços da CGU;



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

d) realizar visita aos seguintes Centros de Tratamento de Encomendas (CTE) e Terminais de Cargas (TECA): CTE Cajamar/SP; TECA Rodoanel/SP; CTE Curitiba/PR; CTE Belo Horizonte/MG; CTE Goiânia/GO; CTE Brasília/DF; CTE Salvador/BA; TECA Salvador/BA; TECA Guarulhos/SP; CTE Recife/PE; e CTE Benfica/RJ;

e) requerer à EBCT cópia integral dos seguintes documentos: todos os contratos “Infinitys” firmados nos últimos dez anos com integradores internacionais; relatórios de todas as auditorias internas realizadas pela EBCT a partir de 2023; contratos de aluguel de todos os prédios da EBCT;

f) requerer à EBCT as seguintes informações: total de empréstimos bancários realizados entre janeiro de 2023 até maio de 2025, e quantos ainda estão vigentes após maio de 2025; total de linhas aéreas na rede postal noturna que operava no início de 2025 e quantitativo em funcionamento na atualidade; ocorrência, ou não, de pagamento extra aos carteiros motorizados de trinta por cento; montante financeiro de atrasos atuais de pagamento de fornecedores, Postal Saúde e Postalis; número de encomendas fora do prazo de entrega; razão pela qual as transportadoras não receberam as respectivas faturas; receitas com encomendas internacionais; medidas adotadas pelas auditorias dos Conselhos de Administração e Fiscalização, diante da situação financeira da EBCT; ofícios da presidência da EBCT com autorização para o transporte de baterias de lítio no modal aéreo; e atos normativos internos da EBCT que disciplinem a identificação e a mitigação de possíveis conflitos de interesse relativos a decisões pertinentes ao Postalis;

g) requerer à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal (OAB-DF) informação sobre a regularidade da inscrição da sociedade de advocacia “Marcone Gonçalves Advogados Associados”;

h) solicitar ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na EBCT, com o objetivo de apurar:



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

- h.1) a submissão à análise prévia do TCU de contrato firmado pela EBCT com o pagamento de R\$ 7,6 bilhões ao Postalis, bem como as eventuais conclusões desse exame;
- h.2) a existência de avaliação do TCU sobre o impacto do contrato mencionado no item “h.1” no equilíbrio financeiro da EBCT, tendo em vista o *déficit* operacional da empresa nos últimos anos;
- h.3) a adequação do equacionamento do *déficit* do Postalis aos parâmetros legais e normativos previstos para planos de benefícios definidos, especialmente no que diz respeito à proporcionalidade de responsabilidades entre patrocinador e participantes;
- h.4) a existência de possível conflito de interesse na nomeação de assessores pessoais do presidente da EBCT;
- h.5) a regularidade dos contratos firmados entre os Srs. Fabiano Silva dos Santos e Renata Mollo dos Santos, individualmente ou por meio do escritório de advocacia Mollo & Santos (anteriormente Mollo & Silva), com o Postalis, sobretudo no que concerne a possível conflito de interesse e conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os de transparência, economicidade e legalidade;
- h.6) a regularidade dos contratos de publicidade de maior materialidade firmados pela EBCT;
- h.7) a regularidade dos contratos de patrocínios para *shows* e eventos internacionais, especialmente os que não resultaram em ganho financeiro à EBCT;



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

- h.8) a existência, nos galpões da EBCT, de doações que destinadas às vítimas do Rio Grande do Sul, porém não entregues;
- h.9) o repasse de verbas da EBCT ao Postalis, relativamente ao exercício de 2025;
- h.10) a regularidade dos contratos de maior materialidade com escritórios de advocacia firmados pela EBCT;
- h.11) os motivos determinantes para o fechamento de agências da EBCT nos últimos cinco anos;
- h.12) a possível ocultação de passivos mediante manobras contábeis entre exercícios de 2022 e 2023;
- h.13) a possível suspensão da publicação das demonstrações financeiras do exercício de 2024;
- h.14) a assunção de dívida com o fundo Postalis, com possível conflito de interesses;
- h.15) o possível aumento de despesas com patrocínios em período de déficit financeiro;
- h.16) a realização de nomeações políticas sem critérios técnicos, contrariando a Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016);
- h.17) a desistência de ações judiciais com potenciais prejuízos bilionários para a empresa;
- h.18) a eventual inadimplência com transportadoras e fornecedores;



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

- h.19) a retenção indevida de repasses ao Postal Saúde;
- h.20) as eventuais irregularidades no transporte de produtos perigosos, como baterias de lítio;
- h.21) o possível funcionamento de agências paralelas que utilizam a estrutura da EBCT;
- h.22) a possível comercialização de etiquetas postais fora do sistema oficial e em desacordo com decisão judicial;
- h.23) o valor deixado em caixa pela gestão anterior da EBCT, bem como possível manipulação do balanço fiscal;
- h.24) a possível não destinação ao Postal Saúde dos valores descontados na folha dos empregados da EBCT;
- h.25) os valores eventualmente reavidos em ações judiciais ou administrativas relacionadas aos prejuízos do Postalis;
- h.26) o pagamento pela EBCT para as transportadoras, nos últimos cinco anos; e
- h.27) a regularidade no pagamento do décimo terceiro salário dos beneficiários do plano Postalis;
- i) solicitar a participação de técnicos e especialistas que possam colaborar para o exercício da função fiscalizadora e de controle do Senado Federal;
- j) solicitar à Superintendência da Polícia Federal no Distrito Federal cópia integral de eventuais inquéritos policiais instaurados para apurarem supostos ilícitos ocorridos no âmbito da EBCT (Empresa Brasileiro de Correios e Telégrafos), sobretudo o tombado sob o nº 1019603-22.2024.4.01.3400;



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

k) solicitar à Procuradoria da República no Distrito Federal (MPF/DF) cópia integral do procedimento tombado sob o nº. 20230091605/2024 (PR/DF) – autuado em 09/01/2024 – DF-00000901/2024-43;

l) realizar audiências públicas, caso haja necessidade;

m) apresentar, discutir e votar o Relatório Final desta Proposta de Fiscalização e Controle, com a indicação, se pertinente, das alterações legislativas necessárias;

n) encaminhar o Relatório Final à Mesa do Senado Federal, ao Ministério Público Federal, à Advocacia-Geral da União, à Comissão Mista de Orçamento e ao Tribunal de Contas da União.

#### **IV – VOTO**

Pelos motivos expostos, voto pela admissibilidade e aprovação da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2025, na forma do Plano de Execução proposto.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator